



PREFEITURAMUNICIPALDETOCOSDOMOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax:(35)3445-6900/3445-6901–E-mail:licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ:01.601.656/0001-22–Estado de Minas Gerais

DFD–DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DE MANDA

Setor Requisitante: Departamentos de Saúde e Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Responsável pela Demanda: Edinalda de Fatima Faria Rosa

Matrícula:06

Contato/Email para esclarecimentos:(35) 3025-9208 ou (35) 99940-4300.
saúde@tocosdomoji.mg.gov.br ou deptosaudetmlicitação@gmail.com.

1-OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de remoção de pacientes. Ambulância UTI móvel tipo D, incluindo equipe de plantão com motorista, médico e enfermeiro/socorrista para atender as demandas do Departamento de Saúde e para atuar nas festividades culturais e tradicionais do município.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2–JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Contratação de Empresa Especializada em serviços de remoção de pacientes. Ambulância de Suporte Avançado (UTI Móvel) Tipo D, incluindo Equipe de Plantão com Motorista, Médico e Enfermeiro/Socorrista: A Prestação de Serviços de Auxiliares de Curativos, Atendimento de Emergência, Atendimento Médico, Remoção do Paciente para o Hospital de Referência em casos graves, administração de Medicamentos e todos os demais cuidados necessários e indispensáveis aos pacientes. Considerando que o município de Tocos do Moji não possui serviço de UTI móvel faz se necessária a contratação desses Serviços uma vez – que possa acontecer a necessidade de remoção de pacientes em estado grave que requeiram esse tipo de serviço o qual poderá ser crucial no atendimento e garantia da assistência dispensada ao mesmo.

A locação de Ambulância UTI móvel tipo D e equipe de plantão para as festividades Tradicionais e Culturais do Município é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos participantes. As festividades atraem muitas pessoas, incluindo idosos, crianças e indivíduos com problemas de saúde. A presença de uma ambulância e uma equipe médica assegura que em uma urgência possam ser rapidamente atendidas, minimizando riscos à saúde.

Eventos de grande porte podem gerar emergências como desmaios, quedas e ataques cardíacos. Uma equipe especializada garante resposta imediata e eficaz, reduzindo o tempo de espera para socorro. Além disso, a legislação frequentemente exige serviços médicos adequados em eventos de grande porte. Contratar uma empresa especializada atende a essas exigências e evita penalidades.

Essa medida também melhora a imagem do evento e a confiança dos participantes, pois demonstra preocupação com a segurança.

Empresas especializadas possuem a expertise necessária para lidar com emergências e coordenar com outras equipes de socorro. A contratação reduz a responsabilidade legal dos organizadores, pois medidas preventivas são tomadas para garantir a segurança.



PREFEITURAMUNICIPALDETOCOSDOMOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax:(35)3445-6900/3445-6901–E-mail:licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ:01.601.656/0001-22–Estado de Minas Gerais

Portanto, a contratação de uma empresa especializada com ambulância UTI móvel e equipe de plantão é crucial para a segurança das festividades, atendendo às exigências legais e reforçando a confiança e tranquilidade dos participantes.

A realização de um novo procedimento licitatório é necessária devido ao término da vigência do instrumento contratual PRC102/2025, que expira em 20 de agosto de 2026.

3–ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Códigos	Descrição dos produtos	UN	Quant.
1	203.000.005	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES. AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (UTI MÓVEL) TIPO D, INCLUINDO EQUIPE DE PLANTÃO COM MOTORISTA, MÉDICO E ENFERMEIRO/SOCORRISTA: APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIARES DE CURATIVOS, ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA, ATENDIMENTO MÉDICO, REMOÇÃO DO PACIENTE PARA O HOSPITAL DE REFERÊNCIA EM CASOS GRAVES, ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E TODOS OS DEMAIS CUIDADOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS AOS PACIENTES.	Km	10
2	135.000.001	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (UTI MÓVEL) TIPO D COM MÉDICO, ENFERMEIRO/ SOCORRISTA E CONDUTOR PARA AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICIPIO DE TOCOS DO MOJI - MG	DIA / 08 Horas	10

4–PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE FORA DO DOMICÍLIO - TED	02 08 01 10 302 0082 2808 339039	352	1.500

5–PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 1 ano, na forma dos artigos (106 e 107 da Lei nº14.133, de 2021 ou art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021).

5.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de 30 dias.



PREFEITURAMUNICIPALDETOCOSDOMOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax:(35)3445-6900/3445-6901–E-mail:licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ:01.601.656/0001-22–Estado de Minas Gerais

5.3. Os serviços deverão ser executados conforme determinação e esclarecimentos dos Departamentos responsável.

6–CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10(dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7– GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Alto

8–CONDIÇÕES GERAIS

8.1.O estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji-MG, 13 de julho de 2026.

Assinatura do responsável pelo DFD

Edinalda de Fatima Faria da Rosa
Chefe do Serviço de Saúde



PREFEITURAMUNICIPALDETOCOSDOMOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax:(35)3445-6900/3445-6901–E-mail:licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ:01.601.656/0001-22–Estado de Minas Gerais